

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Piracicaba, 30 de novembro de 2023.

Considerando o **Edital de Chamamento Público nº 18/2023 – SMADS**, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, a Comissão de Seleção comunica que foram apresentadas duas propostas de plano de trabalho, uma pela Casa do Bom Menino e outra pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, recebidas através do protocolo PMP 2023/528769. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento das pontuações das referidas propostas:

Casa do Bom Menino:

Custo Financeiro do Serviço: 25 pontos

Plano de Trabalho: 58,8 pontos

Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos

Documentação: 4,2 pontos

Total de Pontos: 97

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

Custo Financeiro do Serviço: 14,8 pontos

Plano de Trabalho: 49,2 pontos

Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos

Documentação: 2,8 pontos

Total de Pontos: 75,8

Portanto, a proposta da Casa do Bom Menino foi classificada por ter recebido maior pontuação.





Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Larissa Cristina Bedo

Maria do Espírito Santo de Sousa dos Santos

Josiane Meire Toloti

